



DECRETO MUNICIPAL Nº 5.098, de 11 de junho 2007.

Revoga os Decretos Municipais nº 1.302, de 20 de junho de 1995, e nº 1.510, de 7 de março de 1997.

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 1.302, de 20 de junho de 1995, e nº 1.510, de 7 de março de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA




Cleomar Eraldo Port
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Marcelo Wasem Veeck
Sec. Municipal da Administração



Renato Bauermann
Sec. Municipal de Governo